

PREFEITURA DE  
**FLORÍNEA**  
*"rumo ao futuro" >>>>*

Agenda 2030- Desenvolvimento Sustentável  
Gestão 2021 à 2024

**PORTARIA Nº 116/2022.**  
De 12 de Janeiro de 2021.

*"Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências."*

**PAULO EDUARDO PINTO**, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

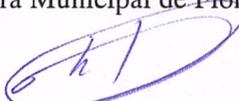
**RESOLVE:**

**Art. 1.º CONCEDE**, a Sra. **ELISANGELA CRISTINA MARTINS DIAS**, portadora do RG 26.298.133-6 e CPF/MF 273.867.238-81, Cargo de **ESCRITURÁRIA**, Licença Prêmio de 10 (dez) dias referente ao período 2014/2019, Período Aquisitivo 07.01.2014 à 06.01.2019, gozando, a partir de 08.01.2022, com término em 17.01.2022, certidão número 34/2021, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92- Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP.

**Art. 2.º-** Esta Portaria entrou em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 12 de Janeiro de 2022.

  
Paulo Eduardo Pinto  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

  
Alexandre Messias Bezerra  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**